

## **Edital de Convocação para inscrição no processo eleitoral**

A Comissão Eleitoral do Sicoob Credijustra - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores e Membros da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho no Território Nacional, do poder Judiciário Federal e ministério Público da União nos Estados do Pará, Santa Catarina, do Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar do Distrito Federal e dos Servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – SICOOB CREDIJUSTRA, responsável pela condução do processo eleitoral com vista ao preenchimento dos cargos de DELEGADO (triênio 2018/2020), convoca seu quadro social para inscrição de candidaturas visando à eleição para preenchimento de 27 (vinte e sete) cargos de Delegado (a), que ocorrerá na 1ª quinzena do mês de dezembro de 2017, de acordo com o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral da Cooperativa.

1. A atribuição estatutária do (a) Delegado (a) é a de representar os (as) associados nas Assembleias Gerais do Sicoob Credijustra.
2. São requisitos para candidatar-se
  - a) Ser servidor ou membro, ativo ou inativo, dos órgãos atendidos pelo Sicoob Credijustra.
  - b) Ter, na data da publicação deste Edital, no mínimo **3 (três) meses** de filiação ao Sicoob Credijustra.
  - c) Preencher, assinar e entregar o Formulário de Inscrição diretamente ou por via eletrônica (nos formatos pdf), por meio do correio eletrônico [secretaria@credijustra.com.br](mailto:secretaria@credijustra.com.br) (solicitar confirmação de leitura).
  - d) O formulário ficará disponível nos postos de atendimento e no endereço eletrônico [www.credijustra.com.br](http://www.credijustra.com.br).
  - e) Estar em pleno gozo de seus diretores sociais e, nesta data na plenitude de sua capacidade civil.
  - f) Não estar em falta no cumprimento de obrigações assumidas com a CREDIJUSTRA.
3. **No processo eleitoral serão observados o seguinte calendário e o horário oficial de Brasília (DF)**

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**25/10/2017** - Publicação de edital e abertura das inscrições;

**25/10/2017 a 29/11/2017** – Prazo para o recebimento de inscrição dos candidatos (das 9h às 18h);

**06/11/2017** – Divulgação de coeficiente eleitoral;

**01/12/2017**– Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos (até às 10h);

**01/12/2017** – Prazo para impugnação de candidaturas e recurso por recusa de inscrição (das 09h às 17h);

**04/12/2017** – Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a serem votados (até 12h);

**06/12/2017** – Votação (das 09h às 17h);



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**06/12/2017** – Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral (a partir da 17h);

**07/12/2017** – Divulgação do Resultado da Eleição (até às 18h);

**12/12/2017** – Prazo para interposição de recurso sobre apuração e nulidade do processo eleitoral (9h às 17h);

**13/12/2017** – Julgamento dos recursos sobre apuração e nulidade do processo eleitoral;

**13/12/2017** – Proclamação dos eleitos e divulgação do resultado final da eleição;

**01/01/2018** – Início do mandato dos (as) delegados (as) eleitos (as).

**Observações:**

1. Fotografias não serão recebidas separadas do formulário de inscrição.
2. Somente poderão votar os associados admitidos até a publicação do edital;
3. As instruções sobre o processo eleitoral, bem como a relação de candidatos e respectivos números, serão disponibilizadas pelo Sicoob Credijustra.
4. Quaisquer dúvidas ou orientações, no dia da votação, poderão ser esclarecidas pelo Posto de Atendimento Digital (Whatsapp: (61) 9 9837-1005 / telefone 0800 940 1590) das 9h às 18h.
5. A título de esclarecimento, dia 30 de novembro é feriado no Distrito Federal.
6. Não serão aceitos requerimentos de impugnações e recursos por qualquer meio eletrônico de transmissão de dados.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2017.



Levi Álvés Francisco  
Membro da Comissão Eleitoral



Helio Ferraz dos Santos  
Membro da Comissão Eleitoral



Sidon de Sousa Costa  
Membro da Comissão Eleitoral